LEI Nº 663, DE 03 DE MAIO DE 1968.

ESTABELECE OS VALORES LIMITES DAS LICITAÇÕES PARA COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO EM, 03 de maio de 1968.

ADÃO ELY JOHANN
Prefeito Municipal